

PROVIMENTO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 236, §1º, da CFRB/88, 41 do Código de Organização Judiciária e 37 da Lei nº 8.935/94, atribuindo a esta Corregedoria Geral da Justiça o dever de dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça;

CONSIDERANDO as alterações implementadas à Resolução CNJ 64, de 16 de dezembro de 2008, por meio da Resolução CNJ nº 669, de 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do processo administrativo nº 0000191-81.2026.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º O Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 95. Os(as) juízes(as), quando da formulação do pedido de afastamento para aperfeiçoamento profissional, dirigido ao Corregedor-Geral da Justiça, nos termos definidos pela Resolução nº 64, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, deverão observar a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação a data de início do curso ou evento.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 05/02/2026